

## **RESOLUÇÃO N.º 176, DE 29 DE JUNHO DE 2011**

“Dispõe sobre e a suspensão da inscrição de novos dependentes extraordinários no SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba”

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SEPREV** - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 15 da Lei Municipal n.º 4.725, de 27 de julho de 2005,

**CONSIDERANDO** o que ficou deliberado em sua reunião ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2011 (Ata n.º 26/11),

### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam suspensas as inscrições de novos dependentes extraordinários, de que trata o Capítulo XII do Regulamento da Assistência à Saúde do SEPREV, por período indeterminado.

Indaiatuba, 29 de junho de 2011.

**JOSÉ DONIZETE ANGARTEN**

PRESIDENTE